



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 TÍTULO DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA

#### 1.2 OBJETO:

*AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (NOVA), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.*

#### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- o município de Presidente Dutra no estado do maranhão, com população total de 44.731 habitantes dos quais 63,65% habitantes vivem na zona urbana e 36,35% na zona rural (estimativa ibge-2010) economia: pecuária, suinocultura, caprinocultura, ovinocultura, piscicultura, leite; agricultura produção de arroz, milho, fava, feijão, soja; implantação de açudes para armazenar água das chuvas. A aquisição da pá carregadeira incrementará os programas da estrutura produtiva do município de Presidente Dutra-MA;

#### 1.4 OBJETIVOS:

Apoio à produção e à logística dos Produtores rurais do Município objetivando o desenvolvimento econômico local e geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

#### 1.5 BENEFICIÁRIOS:

Estima-se que cerca de 193 (cento e noventa e três) famílias de produtores rurais localizadas na Zona Rural do município.

Os beneficiários serão selecionados através de um levantamento feito pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural do Município que identificou a necessidades destes agricultores conforme as peculiaridades da região acima mencionada.

#### 1.6 LOCALIZAÇÃO:

A máquina será alocada no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural do município.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**1.7 PARCEIROS:**

Para execução dos objetivos traçados espera-se contar com a parceria do **Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

**2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	<b>Pá Carregadeira</b> - - Cabine fechada com ar-condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	UND	1

EQUIPAMENTOS						
ITENS	QUANTIDADE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 2	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
<b>Pá Carregadeira</b> - Cabine fechada com ar-condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios	01	R\$ 358.900,00	R\$ 371.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 389.966,67	R\$ 389.966,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	<b>Pá Carregadeira</b> - Cabine fechada com ar-condicionado, 0 (zero) Km, de fabricação nacional, motor a diesel, com controle de emissão de gases, potência mínima de 125 HP, direção hidráulica, peso operacional mínimo compatível com a potência da máquina e equipamentos de segurança obrigatórios.	UND	1	R\$ 389.966,67	R\$ 389.966,67
Valor obtido através da média de preços praticados por outros órgãos conforme extrato da consulta na plataforma Painel de Preços					R\$ 389.966,67

## 2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do equipamento deve ser completa em no máximo 45 (quarenta cinco) dias, incluindo manual e treinamento de uso sem ônus da empresa fornecedora para o município.

O equipamento deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, podendo ser rejeitado no caso de apresentar defeitos de fábrica, decorrente de traslado ou mal uso operacional por parte da empresa contratada ou seus profissionais responsáveis pelo treinamento.

## 2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

A Contratada obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da
- Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na ata de registro de preços;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

#### 3.1. Modalidade de Licitação

3.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº 10.024/2019 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

#### 3.2. Tipo de Licitação

3.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 3.3. **PRAZO DE EXECUÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

**18 (DEZOITO) MESES, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.**

**RESULTADOS ESPERADOS**

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva de grãos;
5. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;

**GERENCIAMENTO DO PROJETO**

**3.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

**Nome do responsável;** RAIMUNDO ALVES CARVALHO

**Função;** PREFEITO MUNICIPAL

**Órgão;** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

**3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**

Indicar os métodos a serem utilizados no monitoramento e na avaliação da execução do projeto. Apresentar os indicadores a serem utilizados no acompanhamento do projeto e na indicação dos resultados, bem como a forma de mensuração dos indicadores.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES**

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse Concedente	R\$ 384.000,00	0,00	R\$ 384.000,00
Contrapartida Conveniente	R\$ 15.360,00	0,00	R\$ 15.360,00
Valor Global	<b>R\$ 399.360,00</b>	0,00	<b>R\$ 399.360,00</b>